



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
GERÊNCIA DE CRATEÚS – BACIA DO RIO PARNAÍBA



**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA
SERRA DA IBIAPABA**

01 Aos cinco dias do mês de junho de 2018 às 09h40min, estiveram reunidos na Câmara
02 Municipal de São Benedito, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da
03 Ibiapaba, que assinam a presente ata. Ao todo estavam presentes 23 instituições do
04 colegiado, representando 76,66% do CBHSI e 27 membros entre titulares e suplentes.
05 Como convidados e palestrantes estavam 06 presentes, ao todo 31 pessoas. Foi registrada a
06 ausência dos membros da **Prefeitura Municipal de Ubajara, Companhia de**
07 **Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Secretaria do**
08 **Meio Ambiente do Ceará – SEMA, Associação dos Remanescentes de Quilombolas do**
09 **Sítio Carnaúba II, Flora Fogaça Flores e Folhagens EIRELI - São Benedito e**
10 **Agropecuária sem Fronteira.** A abertura da reunião é realizada pelo presidente do comitê,
11 sr. Jaime Filho. O mesmo comunica que a pauta da reunião é exclusiva para a discussão e
12 aprovação da minuta do Regimento Interno de acordo com o Decreto dos Comitês de Bacias
13 Hidrográficas 32.470 de 22/12/2017. A comissão escolhida para realizar o estudo estava
14 composta pelos seguintes membros, Carlos Dias, Pedro Florindo, José Aírton, Tiago Souza
15 e João Moita, o estudo foi realizado no dia vinte e seis do mês de março do presente ano no
16 Sindicato dos Servidores do município de Ibiapina. Em seguida passa a palavra para o
17 coordenador no Núcleo de Gestão/ Crateús, Ewerton Torres, que convida o sr. Pedro
18 Florindo, representante da CAGECE e membro do grupo de estudo, para fazer a condução
19 da leitura e alterações da minuta. Em relação ao procedimento que será seguido para a
20 leitura e aprovação do regimento, Márcia Caldas sugere que leia somente as partes alteradas
21 de acordo com o decreto ou a leitura completa da minuta, a plenária aprova a leitura
22 completa da minuta e as interferências e aprovações sejam realizadas ao término de cada
23 capítulo e artigo de acordo com as alterações realizadas. Em seguida para facilitar e
24 acompanhar o processo, todos os membros receberam uma legenda referente a minuta do
25 regimento com as seguintes descrições: **PRETO: TEXTO DO REGIMENTO; AZUL:**
26 **TEXTO DO DECRETO 32.470/2017; VERDE: TEXTO MELHORADO OU INCLUÍDO**
27 **PELO GRUPO DE TRABALHO; VERMELHO: TEXTO DO REGIMENTO DE**
28 **OUTROS COMITÊS; LILÁS: RESOLUÇÃO 02/2007 DO CONERH; ROSA:**
29 **RESOLUÇÃO 03/2012 DO CONERH; Fundo amarelo: Márcia Caldas orienta retirar**
30 **do Regimento. Assim, Pedro dá início a leitura da minuta, no CAPÍTULO I (DA**
31 **CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEDE DO COMITÊ) foi aprovado o § 1º com**
32 **um texto melhorado pelo grupo e no § 2º acrescentado o rio Pituba. Capítulo II (DA**
33 **COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ) foi aprovado a inclusão do**
34 **TEXTO DO DECRETO 32.470/2017 os incisos XII a XV. No CAPÍTULO III (DA**

35 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ) foi excluído os membros natos os órgãos estaduais e
36 federais, ficando apenas os órgãos estaduais e federais da gestão dos recursos hídricos
37 (SRH e DNOCS) com inclusão do **TEXTO DO DECRETO 32.470/2017. CAPITULO**
38 **IV (DA ADMINISTRAÇÃO)** inclusão do **TEXTO DO DECRETO 32.470/2017** sobre
39 a alteração do mandato nos cargos de diretoria, **Art. 6º do presente capítulo foi**
40 **incluído TEXTO MELHORADO OU INCLUÍDO PELO GRUPO DE TRABALHO**
41 **em relação aos registros das reuniões em ata, no Art. 8º com inclusão do TEXTO DO**
42 **DECRETO 32.470/2017** sobre os poderes dos membros titulares e suplentes. Inclusão
43 **no Art. 9º com inclusão de TEXTO DO DECRETO 32.470/2017** sobre o Conselho de
44 Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, poder intervir no Comitê de Bacia
45 Hidrográfica – CBH da Serra da Ibiapaba. Ainda no mesmo capítulo, Na Seção II,
46 (Da Diretoria), art. 11 **com inclusão de um Secretário Adjunto, assim TEXTO DO**
47 **DECRETO 32.470/2017, no mesmo art. 11 incluso os incisos II e III, TEXTO DO**
48 **REGIMENTO DE OUTROS COMITÊS. O art.12 foi todo incluso com TEXTO DO**
49 **DECRETO 32.470/2017** sobre o processo Eleitoral de Escolha da Diretoria dos
50 Comitês. Na Seção III (Da Presidência e Vice-presidência), Márcia Caldas aproveita e
51 reforça quanto a composição e cargos na diretoria. No art. 14 é acrescido os incisos X
52 ao XVII com **TEXTO DO REGIMENTO DE OUTROS COMITÊS** sobre as funções
53 do presidente. Na Seção IV (Da Secretaria Geral), Art. 15. (São atribuições da
54 Secretaria Geral), foi acrescido os incisos III e IV e um paragrafo único com **TEXTO**
55 **DO REGIMENTO DE OUTROS COMITÊS. Sobre o inciso IV, Márcia Caldas**
56 **intervir e repassa que, o comitê pode se manifestar através da Moção e da Resolução.**
57 **A MOÇÃO** (é uma manifestação do comitê onde todos os membros do colegiado
58 assinam) e a **RESOLUÇÃO** (trata-se também de uma manifestação do comitê, mas
59 assina apenas o presidente e o secretário). **Continuando a leitura da minuta, na Seção**
60 **VI (Das Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho e Comissões Específicas foi todo**
61 **incluso como TEXTO MELHORADO OU INCLUÍDO PELO GRUPO DE**
62 **TRABALHO, pois trata-se no decreto como novo capítulo. Nessa seção alguns**
63 **membros questionam a diferença entre a câmara técnica e grupo de trabalho, sendo**
64 **esclarecidas logo em seguida por Pedro.** Alguns membros sugerem que o comitê forme
65 sua câmara técnica, sr. Jaime, repassa que esse assunto já foi discutido na diretoria do
66 comitê e será ponto de pauta na próxima reunião ordinária do colegiado. **CAPITULO**
67 **V (DOS MEMBROS E DAS PLENÁRIAS), Seção I (Dos Membros) foi acrescido o**
68 **inciso X que cita o quorum caso o presidente se omita ou se indisponha a convocar**

69 **uma reunião. CAPÍTULO VI (DAS REUNIÕES), Seção I (Dos procedimentos) foi**
70 **acrescido o § 3º no Art. 22. com TEXTO DO DECRETO 32.470/2017 onde as**
71 **deliberações do CBH da Serra da Ibiapaba deverão observar as diretrizes do**
72 **CONERH e serão a este submetidas, quando interferirem em outras bacias**
73 **hidrográficas. O art. 24 e 26 foram inclusos com TEXTO DO REGIMENTO DE**
74 **OUTROS COMITÊS, já o art. 25 com TEXTO DO DECRETO 32.470/2017 sobre as**
75 **reuniões e votações do colegiado. Na Seção II (Das Participações Especiais de Pessoas**
76 **e Instituições) o Art. 28 foi acrescentado com TEXTO DO REGIMENTO DE**
77 **OUTROS COMITÊS. CAPITULO VII (DO PROCESSO ELEITORAL DE**
78 **RENOVAÇÃO DO COMITÊ) o art. 31 ao 34 estava com a descrição de texto, Márcia**
79 **Caldas orienta retirar do Regimento, porém o colegiado prefere que mantenha, assim**
80 **o edital ficará completo sem a necessidade de consultar outros documentos. O art.35**
81 **é incluso com TEXTO DO DECRETO 32.470/2017, que diz que o comitê da Bacia**
82 **Hidrográfica da Serra da Ibiapaba pode em caso excepcional que inviabilize o seu**
83 **processo de renovação, enviar ao Presidente do CONERH, pedido de prorrogação do**
84 **mandato. No CAPITULO VIII (DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DA**
85 **DIRETORIA DA SERRA DA IBIAPABA) foi incluso no Art. 36 que se refere ao**
86 **Processo Eleitoral de Escolha da Diretoria dos comitês, no Art. 38 acrescentado**
87 **apenas a nome, Secretário Adjunto. Ainda no Art. 38, inciso VI, VIII, IX e X, foi**
88 **acrescentado de acordo com, TEXTO DO DECRETO 32.470/2017. Continuando, No**
89 **CAPÍTULO VIII (DAS COMISSÕES GESTORAS DE SISTEMAS HÍDRICOS) o**
90 **Art. 43, Art. 45, Art. 47, e Art. 49 com a descrição de texto, Márcia Caldas orienta**
91 **retirar do Regimento, surgiram algumas dúvidas entre os membros sobre o que é**
92 **comissão gestora e se retirava ou permanecia este capítulo na minuta, pois o CBHSI**
93 **não tem comissão gestora, depois de algumas discussões os membros foram a favor**
94 **que permanecesse, justificativa é que o regimento ficará completo, evitando**
95 **acrescentar posteriormente ou consultar documentos e decretos. O Art. 44 e Art. 46**
96 **são inclusos como TEXTO DO DECRETO 32.470/2017. Quanto ao Art. 48 acrescida**
97 **como texto da RESOLUÇÃO 02/2007 DO CONERH, também permanece. Dando**
98 **encerrada a reunião sr. Jaime aproveita para repassar como informe que, a reunião**
99 **solicitada como com Dr. João Lúcio em Fortaleza foi realizada no dia vinte e três do**
100 **mês de maio, os membros da comissão formada Pedro Florindo e José Airton que**
101 **também iriam, não foi possível, mas a reunião aconteceu e Dr. João Lúcio foi otimista**
102 **em relação as solicitações do CBH da Serra da Ibiapaba quanto ao escritório, Plano**

103de Bacia. José Airton cobra sobre o ofício encaminhado a SEMACE sobre os
104problemas ambientais na Serra da Ibiapaba que são relatados constantemente nas
105reuniões do colegiado. Paulo Sérgio, representante da ESPAF, fala sobre a perfuração
106de poços realizada pelas empresas particulares e como é feito esse controle, o estado
107faz essa fiscalização? Ewerton e Jaime repassam que a esses assuntos serão pauta da
108próxima reunião ordinária do colegiado, hoje a reunião seria apenas para discussão
e aprovação do regimento do CBHSI. Sem mais nada a tratar, foi lavrada por mim, e após
aprovada, assinada pelos presentes.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO AUGUSTO CORREIA DO SÍTIO
CACHOEIRA DO SUL**

TITULAR	ANA LÚCIA DA SILVA SOARES LEITE.	
SUPLENTE	JOSÉ CORREIRA LEITE	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SALGADO I

TITULAR	ARMANDO FREIRE DE PAIVA.	
SUPLENTE	JEOVANE JOSÉ DE LIMA	

**SINDICATO DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS
DA SERRA DA IBIAPABA - SINTAARSI**

TITULAR	JOAQUIM DE SOUSA SANTOS.	
SUPLENTE	ANTÔNIO MIGUEL AGUIAR DE CUNHA	

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIAPINA -
SINDSEMIB**

TITULAR	SEBASTIÃO BASÍLIO DE LIMA FILHO	
SUPLENTE	JOSÉ AIRTON DA SILVA.	

CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ

TITULAR	MARIA DE LOURDES CAMILO DO NASCIMENTO.	
SUPLENTE	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA	

ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA - ESPAF

TITULAR	ANDRÉ WILSON TEIXEIRA RIBEIRO.	
SUPLENTE	PAULO SÉRGIO LIMA FURTADO	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
IFCE TIANGUÁ**

TITULAR	JOSÉ ADEILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	
---------	---	--

SUPLENTE	TONY ANDERSON GUEDES DANTAS.	
----------	------------------------------	--

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DA SERRA DA IBIAPABA		
TITULAR	JOÃO MOITA DE OLIVEIRA	
SUPLENTE	JOSÉ RIBAMAR MUNIZ FEITOSA	

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE TIANGUÁ		
TITULAR	FRANCISCA DE SOUSA SANTOS.	
SUPLENTE	ANTONIO JOÃO DA SILVA	

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO SÍTIO CARNAÚBA II		
TITULAR	MARIA ELIANY RIBEIRO MENDES.	
SUPLENTE	FRANCISCO JOSÉ CALISTO DE SALES	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO INHARÉ		
TITULAR	ALDENIR MATOS DA SILVA.	
SUPLENTE	MARIA JANAÍNA MENDES DOS REIS	

FLORA FOGAÇA FLORES E FOLHAGENS EIRELI - SÃO BENEDITO		
TITULAR	FRANCISCO GERLAN BATISTA DA SILVA	
SUPLENTE	ANTONIA JUSCILENE DO NASCIMENTO SILVA	

REIJERS PRODUÇÃO DE ROSAS		
TITULAR	GERALDO PATRÍCIO DANTAS.	
SUPLENTE	BARBARA PAULA DE OLIVEIRA	

REIJERS AGROFLORICULTURA LTDA		
TITULAR	GISELE GURGEL SILVEIRA	

Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – Rua Dr. Moura Fé, 914 - Bairro São Vicente -
 CEP.: 63.700-000 – Crateús-Ceará Fone/fax: (88) 3691-4027 e 3691-0590– e-mail:
 gerencia.crateus@cogerh.com.br

SUPLENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA.	
----------	--	--

FAZENDA AMWAY NUTRILITE DO BRASIL

TITULAR	ANNA ELISABETH VIEIRA PARENTE	
TITULAR	TIAGO MOURÃO DE SOUZA.	

AGROPECUÁRIA SEM FRONTEIRA

TITULAR	ERNESTO KOUKI EMORI	
SUPLENTE	FABIO JUN SATO.	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO VAL PARAÍSO

TITULAR	BENEDITO SALVINO DA SILVA	
SUPLENTE	VICENTE DE PAULA VIEIRA	

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

TITULAR	NATALY ACÁCIO NEVES VERÍSSIMO.	
SUPLENTE	PEDRO FLORINDO DA SILVA .	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

TITULAR	ROBERTO CORREIA ARAÚJO	
SUPLENTE	HIRAN GONÇALVES PINTO JUNIOR.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

TITULAR	FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA	
SUPLENTE	IVALDO PINTO MARTINS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

TITULAR	JAIME GOMES DA FONSECA FILHO.	
SUPLENTE	ANTONIO COELHO DE PAULA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

TITULAR	FRANCISCO OCÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	
SUPLENTE	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA COUTINHO.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

TITULAR	FRANCISCO ROGINALDO ROCHA.	
SUPLENTE	AGILDO DE SOUZA SIQUIRA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

TITULAR	MARIA STELA CORREIA VASCONCELOS.	
SUPLENTE	IVERIDIANE MARIA DE S. MOURA.	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

TITULAR	LEANDRO AGUIAR DE OLIVEIRA.	
SUPLENTE	JOSÉ ORLANDO SOARES OLIVEIRA	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

TITULAR	JOAQUIM FERREIRA DOS REIS	
SUPLENTE	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE

TITULAR	FRANCISCO CARLOS DIAS	
SUPLENTE	CICERO TELES COSTA PEREIRA	

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

TITULAR	GILSON LUIZ SOUTO	
SUPLENTE	NÁGILA MARIA PEREIRA CAMPOS.	

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ - SEMA		
TITULAR	HELAINÉ SARAIVA MATOS.	
SUPLENTE	ANDREA MOREIRA	

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH		
TITULAR	MÁRCIA SOARES CALDAS	
SUPLENTE	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	

